

Impactos dos ruídos perturbadores devem ser levados a sério

Kun Kim Hong Carlos 11/10/2023

Há dias, um cidadão de Macau, com uma faca na mão, queixou-se aos funcionários da administração do seu edifício porque já não suportava os ruídos perturbadores causados pelo seu vizinho. Embora o cidadão estivesse emocionalmente agitado, foi persuadido por um agente policial e acabou por largar a faca. Em meados de Setembro, aconteceu em Taiwan uma tragédia, quando um homem esfaqueou até a morte um casal que morava ao lado, só porque não suportava os ruídos perturbadores que faziam.

A maior parte dos comentários nas plataformas sociais *online* afirmam que os ruídos mais perturbadores são: picar carne à mão durante as primeiras horas da manhã, crianças a correr e saltar sem parar, e sons de arrastar mobiliário, depois da meia-noite. Estes comportamentos são actos egoístas, especialmente na sociedade actual, onde muitas pessoas precisam de trabalhar por turnos. Se tiver a infelicidade de ter vizinhos abusivos, será como uma tortura mental. Se o problema dos ruídos perturbadores permanecer sem solução por muito tempo, poderá, na pior das hipóteses, levar à depressão ou transtorno bipolar.

Actualmente, as queixas de ruído na vida social são geralmente tratadas pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP). Após receber uma denúncia, a CPSP envia um agente para efectuar, no domicílio do queixoso, a avaliação e a recolha de provas. Se for detectada pela polícia e houver a suspeita de violação da lei durante a obtenção de provas, será imediatamente elaborado o respectivo auto, que será remetido à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) para o respectivo acompanhamento e procedimento sancionatório administrativo.

Além de se intensificar, conjuntamente pela DSPA e CPSP, as acções de sensibilização na demonstração de consideração pelos outros e na manutenção de boas relações de vizinhança, é necessário rever a forma como é aplicada da Lei de Ruído (Prevenção e

Controlo do Ruído Ambiental). Deve ser implementado um mecanismo para determinar a eficácia da comunicação persuasiva com a pessoa suspeita de produzir ruídos perturbadores, bem como do subsequente acompanhamento. Passados uns dias, é necessário voltar a contactar com o denunciante, para verificar se os ruídos perturbadores foram reduzidos. Se o nível de ruídos perturbadores se mantiver, qual deverá ser o próximo passo? E quantas advertências devem ser feitas antes de se sancionar o infractor? Se necessário, deve-se aumentar o valor das multas para aumentar o efeito dissuasor.